

O empreendedorismo à luz da tradição marxista

Maria Augusta Tavares¹

Introdução

Todo marxista conhece as objeções feitas à obra de Marx. Acerca das dez mais comuns debruçou-se Terry Eagleton (2011), em *Why Marx was right*, sob o propósito de demonstrar que a riqueza do pensamento marxista é justificativa suficiente para que nos alinhemos com esse legado, o que não significa que ele mesmo não tenha dúvidas sobre algumas ideias de Marx. Contudo, ele assevera que toda discussão inteligente sobre questões como alienação, mercantilização da vida social, cultura da ganância, violência, hedonismo irracional, niilismo crescente e valor da existência humana acha-se seriamente endividada com a tradição marxista (EAGLETON, 2011, p. xii). Para dizer tudo isso, numa frase, reproduzimos o que muitas vezes ouvimos do nosso mais conhecido marxista brasileiro, Professor José Paulo Netto: “Marx não é suficiente, mas é indispensável”.

Para nós, marxistas, as questões acima apontadas inexistem isoladamente. A exemplo, a mercantilização da vida social nutre-se da alienação, da ganância, da violência presentes nas relações sociais, em geral. Certamente outros autores – sob outra perspectiva – também tratam desses temas. Seus estudos, muitas vezes, fornecem elementos importantes para a crítica, à medida que nos possibilitam compreender a lógica que move os intelectuais da ordem, o que justifica, também, o conhecimento dessas outras fontes. Mas, sem medo de estar exagerando, um pesquisador sério jamais analisa os fenômenos sociais do capitalismo sem recorrer aos fundamentos marxistas.

Tais fundamentos, obviamente, não se põem prontos para o pesquisador. Sem conexão à totalidade, é impossível apreender as lições de Marx. Perscrutar os caminhos percorridos pela sua genialidade, para apreender a relação capital-trabalho neste século XXI, impõe que sejamos capazes de recuperar a história do desenvolvimento capitalista, no mínimo, atentos à lei geral da acumulação e ao desenvolvimento desigual e combinado, desde a acumulação primitiva até os dias atuais.

¹ Professora aposentada da Universidade Federal da Paraíba e investigadora integrada à FCSH da Universidade Nova de Lisboa.

Partimos, portanto, dessas premissas para fazer uma crítica ao empreendedorismo, como alternativa ao desemprego, mundialmente propagada. À semelhança do trabalho informal, que no fim do século passado conquistou corações e mentes de todos os fiéis seguidores do capital e do Estado, fossem eles acadêmicos, políticos ou capitalistas, agora o empreendedorismo parece ser a solução para o desemprego neste século. Não por acaso, o empreendedorismo, a nosso ver, é uma modalidade de trabalho informal que, sob o manto da autonomia, faz o sujeito empreendedor imaginar que basta ser patrão – às vezes de si mesmo – para ter a chance de mudar de classe social.

Nosso objetivo é demonstrar que o empreendedor, com raríssimas exceções, apesar de conformar um híbrido entre patrão e empregado, não deixa de ser trabalhador, portanto não pode, objetivamente, gozar da autonomia pela qual é seduzido pelo capital, cuja finalidade é, além de reduzir os custos da produção, apagar do imaginário social a categoria do trabalhador proletário. Ora, à semelhança do trabalhador informal, a atividade do empreendedor é regida pela lei do valor, como de resto quase todas as relações na sociedade capitalista. Aparentemente, o sujeito trabalha para si mesmo, o que significa não ter um empregador. Contudo, submetido ao mercado, cujas regras são inflexíveis, o sujeito empreendedor tem o pior dos padrões.

Sobre isso, escrevemos e publicamos o artigo intitulado *Worker, the Market is the Worst Boss*, em *Critique – Journal of Socialist Theory*, 2017². Uma síntese daquele artigo será aqui exposta, sob o particular enfoque do que propõe o Comitê Editorial da Revista *Em Pauta*, da Faculdade de Serviço Social da UERJ, tendo em vista o dossiê temático “200 anos de Marx”, honraria que orgulhosamente agradecemos.

Notas Críticas ao Empreendedorismo

O empreendedorismo, forma originária do padrão produtivo toyotista, é um conceito recorrente na economia, na política, na administração e, por conseguinte, amplamente difundido pelos meios de comunicação, especialmente na publicidade financiada pelo Estado. Incorporado pelo senso comum – pelo que se legitima –, essa estratégia capitalista é assimilada como fator de crescimento econômico e de transformação social. De mãos dadas com uma suposta sociedade pós-industrial³, espera-se do empreendedor ou da empresa

² TAVARES, M. A. *Worker, the Market is the Worst Boss*. In: *Critique – Journal of Socialist Theory*, Vol. 45, 2017. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/full/10.1080/03017605.2016.1270555>

³ Conceito elaborado por Daniel Bell, na sua obra *The Coming of Post Industrial Society: A Venture in Social Forecasting* de 1973. Nessa trilha de interpretação que põe em dúvida a centralidade do trabalho, podem-se

empreendedora que seja elemento de coordenação e de conexão entre sujeitos e instituições, alguns dos quais ontologicamente opostos. Vale et all (2008, *on line*), citando HIRSCHMAN, resumem a “habilidade empreendedora” como a capacidade de “operacionalizar acordos entre todas as partes interessadas”, sejam elas inventores, parceiros, capitalistas, fornecedores, sejam distribuidores ou trabalhadores e público, como se o mercado constituísse um espaço idílico no qual o individualismo burguês não fosse determinante. Ora, na prática, nunca as relações capitalistas revelaram a incorporação desse princípio tanto quanto sob o neoliberalismo.

Da nossa perspectiva, o empreendedorismo é uma estratégia pela qual é transferida ao trabalhador a atribuição de gerar postos de trabalho, de modo a garantir “ordem e progresso” capitalistas; é um artilheiro engendrado pelo capital e viabilizado pelo Estado, para confundir a oposição das classes sociais; é uma tentativa de obscurecer a figura do trabalhador proletário e, desse modo, pôr fim ao sujeito revolucionário; é, enfim, uma forma pela qual se quer combater o desemprego, sem possibilitar a relação de emprego, na acepção de um contrato pelo qual o trabalhador vende força de trabalho e em troca recebe um salário e a proteção social que, por lei, ainda é garantida aos trabalhadores percebidos como assalariados.

Contudo, sejam quais forem os artificios, o assalariamento continua sendo a base da relação capital. A progressiva apropriação do tempo do trabalhador pelo capital é prova incontestada dessa realidade. Mas, apesar das evidências, sobretudo sob o neoliberalismo, a relação capital-trabalho sofre mascaramentos na prática e na teoria. Por um lado, a relação com o trabalhador é um transtorno que o capital gostaria de evitar e, por outro, o trabalho como criador de riqueza é uma verdade que se tenta negar.

Entretanto, por mais que se desenvolvam os métodos poupadores de mão de obra, por mais que a financeirização da economia transforme capital improdutivo em produtivo, o capital não abre mão da mais-valia. Daí a importância de se encontrar formas geradoras de mais-valia, cuja relação visível não se caracterize como assalariamento, a exemplo do empreendedorismo. Para isso, a interferência do Estado é providencial, pois é sua função criar o aparato legal através do qual a relação capital faz da força de trabalho uma empresa. Assim, aquela relação que, no padrão fordista, era visível entre capital e trabalho, pois a negociação básica era a compra e a venda da força de trabalho, assume outra aparência no

destacar outros nomes, a exemplo de Offe (1989) e Habermas (1987), ambos rigorosamente criticados por Antunes (1999) em *Os sentidos do trabalho*.

período toyotista. Esta permite afirmar a autonomia do trabalho no capitalismo ou até transmutar trabalhadores em capitalistas.

O que é visível/aparente nessa relação é justamente a igualdade entre comprador e vendedor de mercadorias. Entretanto, o visível é parte do todo, mas não é o todo. Dessa forma, uma análise das mediações desse processo de produção e circulação de “mercadorias” pode nos revelar algo que não é captado com o órgão dos sentidos. É possível afirmar que em várias dessas relações comerciais o que é transacionado é a mercadoria força de trabalho. (SOARES, 2008, p. 10).

A partir dessa interpretação, pretendemos demonstrar que na relação capital orientada pelo neoliberalismo, malgrado a imprescindibilidade do trabalho e o aprofundamento da contradição produção/apropriação, tende-se a negar que a riqueza produzida seja resultado do trabalho produtivo. Nesse sentido, as saídas oferecidas para a crise – exponenciadora das expressões da questão social, principalmente o desemprego e a precarização do trabalho – apelam à autonomia e à independência do trabalho, movimento que revela o mercado como o pior dos patrões.

É inegável que o capitalismo contemporâneo pós-reestruturação produtiva mudou algumas formas, mas o trabalho como produtor de riqueza permanece central. Ao dar ênfase ao trabalho como criador de riqueza, não se está a cancelar as possibilidades de saída encontradas pelo capitalismo na sua forma “especulativa e parasitária”.⁴ É evidente que o setor financeiro cresceu e que o capital “passou a crer ter encontrado o seu paraíso de rentabilidade sem necessidade de sujar as mãos com a produção” (CARCANHOLO, 2012, p. 325). Mas esse, como todo sonho, tem curta duração.

[...] por maiores que tenham sido as transformações por que passou, há uma coisa que o capitalismo ainda não conseguiu inventar: como criar riqueza econômica, criar excedente e, em particular, criar lucro a partir do nada. Nunca conseguiu e jamais conseguirá produzir riqueza e também a sua própria remuneração a partir do éter. A riqueza econômica é e será resultado do trabalho produtivo. (CARCANHOLO, 2012, p. 323).

Sob essa ótica fundada na teoria marxista, a característica básica da atual fase do desenvolvimento capitalista “é a contradição, que se agudiza cada vez mais, entre a produção e a apropriação do excedente econômico mercantil, da mais-valia nas suas diversas formas” (CARCANHOLO, 2012, p. 324). Mudam as formas, mas o fim capitalista persiste inalterado. As mudanças restringem-se às políticas, e estas “atendem a interesses econômicos oriundos de leis intrínsecas ao próprio desenvolvimento do capital na busca da reprodução ampliada”

⁴ Denominação adotada por Carcanholo (2012).

(SOARES, 2008, p. 11). A tentativa de compreender as mudanças no capitalismo, historicamente, mesmo quando essas resultam das lutas dos trabalhadores, evidencia conquistas que mais parecem concessões movidas pela conveniência do oponente, uma vez que o sistema delas se apropria e tira proveito.

Nesse sentido, a síntese a seguir é elucidativa:

É sabido que a conquista do horário de trabalho das oito horas foi respondida com a intensificação do trabalho; a consagração da educação pública generalizada veio, poucas décadas depois, acompanhada do embaratecimento da mão de obra qualificada; ao contrato coletivo de trabalho seguiu-se a institucionalização do Pacto Social; à conquista de impostos progressivos utilizados para fins públicos o capital respondeu com as parcerias público-privadas. É por isso justo pensar que nada muda, mesmo quando há mudanças. (VARELA, 2012, p. 71).

No âmbito das mudanças promovidas pela parceria capital/Estado está o empreendedorismo. É procedente que sejam perscrutados os reais conteúdos dessa “novidade”. A proximidade do empreendedorismo com o trabalho informal remete aos anos 80, quando, em resposta à realidade caótica anteriormente verificada por técnicos da OIT no Quênia, as atividades informais foram consideradas como uma saída para o desemprego e o subemprego em todas as regiões pobres do mundo, como se pode ver no Relatório do Quênia⁵. Na oportunidade, a solução apresentada era a criação de empregos a baixo custo. A OIT e até agências financeiras, como o Banco Mundial, passaram a recomendar apoio às atividades informais, o que coincidia com o fim do emprego com proteção social que prevalecera no período fordista.

Esse quadro foi se modificando e a partir dos anos 1990 – em sintonia com a economia orientada à flexibilização –, o trabalho informal que fora sinônimo de atraso passou a ser moderno, principalmente por reduzir o custo variável da produção. À medida que foi se acentuando a insuficiência de empregos com contrato formal de trabalho, muitos trabalhadores qualificados também começaram a ingressar nas relações informais de produção. Daí para a disseminação do assalariamento por peça foi uma rápida passagem, sobretudo – mas não apenas – nos segmentos da produção em que é possível explorar na esfera da mais-valia absoluta, em conformidade com a divisão internacional do trabalho e,

⁵ Trata de uma missão de estudos que analisou o problema do emprego urbano no Quênia, com vistas a um diagnóstico e à proposição de políticas para atenuação do desemprego e do subemprego naquela região e em outras economias subdesenvolvidas. Ver *Employment, incomes and equality: strategy for increasing productive employment in Kenya*. Genebra, OIT, 1972.

obviamente, com a lei do desenvolvimento desigual e combinado. Mais um passo (ou passe) e o trabalhador tinha a senha para ingressar no mundo novo do empreendedorismo. De repente, a relação Estado-capital disseminava a grande descoberta: o que fora força de trabalho podia e devia, agora, tornar-se empresa.

Essa “novidade”, orquestrada pela ilusão da autonomia do trabalho, foi ampliando o seu grau de abrangência e convocando cada vez mais trabalhadores para se tornarem patrões, fosse de alguém ou de si mesmos. À medida que a terceirização foi se espalhando mundialmente e em diferentes ramos da economia, a proposta de autonomia foi dando lugar ao que passou a ser conhecido como empreendedorismo, tornando-se imperativo convencer o trabalhador de que, para sobreviver, ele não precisava mais se subordinar ao capital.

Mas, para ser empreendedor, além de requisitos de ordem subjetiva, são também necessários os meios de produção, que aqui serão chamados de meios de trabalho, porquanto se entende que, sob a propriedade do sujeito que trabalha, aqueles assumem tal conotação. Os verdadeiros meios de produção continuam a ser propriedade dos capitalistas, alguns, inclusive, com privilégios de exclusividade, a exemplo de áreas fundamentais como a informática, os transportes aéreos, as comunicações e as armas nucleares.

Convém ainda observar que dos sujeitos empreendedores exige-se bem mais do que era requerido no chamado “setor informal”,⁶ declaradamente uma economia para pobres e sem qualificação. Embora o termo empreendedorismo tenha se generalizado e seja aplicado também a atividades de baixa renda, donde decorre uma tipologia de empresas⁷, não se pode afirmar que esteja circunscrito à facilidade de entrada no mercado, baixa produtividade, utilização de recursos locais, propriedade familiar, escala de atividade reduzida e uso de tecnologia que privilegia o recurso à mão de obra, características que, segundo a OIT, identificavam a heterogeneidade do “setor informal”.

Dados de uma pesquisa a cargo da Global Entrepreneurship Monitor (GEM), feita no Brasil pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE) e pelo Instituto Brasileiro de Qualidade e Produtividade (IBQP), em 2014, constataram que em dez

⁶ O uso das aspas se justifica na crítica que fazemos à concepção oitiana, que divide a economia em setores. Essa crítica, em detalhes, está em *Os fios (in)visíveis da produção capitalista* (2004), de nossa autoria.

⁷ Conforme a Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas, os pequenos negócios são divididos da seguinte maneira: 1) Microempreendedor Individual – Faturamento anual até R\$ 81 mil; 2) Microempresa – Faturamento anual até R\$ 360 mil; 3) Empresa de Pequeno Porte – Faturamento anual entre R\$ 360 mil e R\$ 4,8 milhões e 4) Pequeno Produtor Rural – Propriedade com até quatro módulos fiscais ou faturamento anual de até R\$ 4,8 milhões. (SEBRAE, *On line*, 2018).

anos a taxa de empreendedorismo no Brasil aumentou de 23% em 2004 para 34,5% no ano de quase oito pontos percentuais à frente da China, o segundo colocado, com taxa de 26,7%. O número de empreendedores entre a população adulta no país é também superior aos Estados Unidos (20%), Reino Unido (17%), Japão (10,5%) e França (8,1%). Entre as economias em desenvolvimento, a taxa brasileira é superior à da Índia (10,2%), África do Sul (9,6%) e Rússia (8,6%) (BRASIL, *On line*, 2015).

Confirmando a nossa interpretação no que tange ao que se requer do sujeito para se tornar um empresário, o presidente do SEBRAE, ainda conforme a fonte acima referenciada, afirma que de cada cem brasileiros que começam um negócio próprio, 71 são motivados por uma oportunidade e não pela necessidade. Ser movido pela oportunidade não é um mero ato de vontade. São necessárias condições objetivas. Ainda assim, esses investidores – se é que se pode usar tal terminologia – precisam trabalhar. Não poderão viver apenas da exploração do trabalho alheio. Mesmo que tenham empregados, em geral, são pequenos patrões, e é cada vez mais improvável que um pequeno empresário venha a ser, um dia, capitalista.⁸

Não há dúvida de que o ato de empreender requer conhecimento, recursos financeiros, acesso a bancos etc. O convite ao empreendedorismo é direcionado, portanto, a uma parcela de trabalhadores que tem um projeto, dispõe de alguma economia ou possui capacidade de conseguir empréstimos bancários. Movido pela ilusão da autonomia, pela necessidade de fazer render o dinheiro aplicado e pelas promessas advindas das chamadas parcerias – inclusive as que personificam o Estado –, o sujeito empreendedor coloca no empreendimento toda a sua energia, não importando qual seja o tamanho da sua jornada de trabalho. Há um objetivo a ser alcançado e a crença de que, ao final, terá a independência desejada.

Diferentemente do trabalho por conta própria, enquanto opção para trabalhadores pobres, sem vínculo com o núcleo formal da economia, como defendia a OIT (1972), o discurso do empreendedorismo seduz o trabalhador pela via do convencimento habermasiano,⁹ através das imensas possibilidades oferecidas por essa condição,

⁸ O pequeno empresário não é um capitalista, tampouco apenas um trabalhador, mas um híbrido das duas funções. Na expressão de Marx, “um pequeno patrão”. Embora, geralmente, esse pequeno patrão trabalhe mais que os seus empregados, o fato de ser empregador o confronta com o trabalho como se fosse um capitalista, sofrendo, portanto, numa relação direta, os constrangimentos da relação capital-trabalho, numa situação bastante desfavorável, dado que a dimensão do seu negócio não permite prever os riscos decorrentes dessa relação, tal como o faz o capitalista.

⁹ “Este conceito de racionalidade comunicativa possui conotações que em última instância sublinham a experiência central da capacidade de convencer sem coações e de gerar consenso que tem pela fala argumentativa, em que diversos participantes superam a subjetividade inicial de seus respectivos pontos de vista

especialmente pelo sonho de tornar-se um grande empresário. A atividade, mais que força de trabalho, requer outros recursos. Por isso, para investir conhecimento, dinheiro e tempo, o sujeito empreendedor precisa estar convencido de que a mudança de classe social é algo ao menos razoável.

O empreendedor deve sentir-se mais próximo do capital e mais distante do trabalho, muito embora a prática negue tal pretensão. Contudo, enquanto a realidade permitir ao empreendedor ignorar ou acatar a condição de subordinação que lhe é imposta, ele assumirá o discurso engendrado pela relação dominante. Com isso, vai sendo tecida a ideia da negação do trabalho como criador de riqueza, bem como vão sendo consolidados os pactos sociais¹⁰ pelos quais sempre se busca superar as crises capitalistas, ao tempo que a categoria do trabalhador proletário vai sendo desqualificada.

Em tempos de *fake news*, a relação Estado-capital está na sua zona de conforto, uma vez que, como se pode comprovar, é historicamente imbatível nesse quesito. Graças ao seu poder de dominação, a realidade é adulterada em conformidade com o fim capitalista. Cabe, portanto, aos pesquisadores, principalmente aos da tradição marxista, recuperar o trabalhador proletário, não só porque ele, de fato, existe, mas também porque não podemos permitir que a falsa ideia de trabalhadores livres e autônomos ponha fim ao sujeito revolucionário. Ronald Rocha (1999), no prefácio de *O mundo do trabalho e o trabalho do luto*, assevera que, “longe de estar caducando, o trabalho, o trabalhador e, vale insistir, o trabalhador proletário passam por um amplo processo de revigoração no interior da falência da indústria tradicional”.

Em favor do capital, instituições que representam o Estado cumprem o papel de colocar-se como parceiros do empreendedor, como se aquele fora neutro, sendo o seu interesse apenas o bem-estar social. Contudo, não há neutralidade do Estado. A sua natureza é capitalista, muito embora o empreendedorismo seja tratado como se tivesse a finalidade única de favorecer o trabalhador. Governos federal, estaduais e municipais destacam os benefícios advindos do empreendedorismo e oferecem facilitadores para a consecução dessa relação, que

e mercê a uma comunidade de convicções racionalmente motivada se asseguram à vez da unidade do mundo objetivo e da intersubjetividade do contexto em que se desenvolvem suas vidas” (HABERMAS, 1987, p. 27).

¹⁰ A palavra “pacto” guarda a ideia de concordância entre as partes. No entanto, segundo Varela (2012), há pactos sociais impostos. Mas, pondera: “nesse caso sê-lo-ão na forma e não no conteúdo, porque só será um pacto se as organizações de trabalhadores abdicarem de um confronto frontal em troca de algum tipo de conquista de direitos (ou garantia de não retrocesso de direitos)”. (VARELA, 2012, p. 93).

é apresentada como se a pequena empresa fosse uma absoluta e salvadora novidade para o trabalhador desempregado.

Observe-se que a descentralização da produção tem, ao contrário, gerado concentração e centralização de riqueza. Se, por um lado, fomenta-se a pequena empresa, por outro, grandes grupos econômicos se fundem para reter a mais-valia explorada, donde se pode deduzir que qualquer discurso sobre a autonomia e a liberdade do trabalho não tem base real. Tampouco se pode aceitar sem questionamento esse tipo de empresa sustentada principalmente pela capacidade de criar laços de cooperação, como vimos no início desta seção.

Essa relação “cooperativa” entre capital, trabalho e instituições, em tese, possibilitaria aos trabalhadores, em algumas situações, a reapropriação do seu poder enquanto agente imediato do processo de trabalho, mas isso não altera o conteúdo da cooperação como forma básica do modo de produção capitalista. Segundo Marx, “essa forma social do processo de trabalho apresenta-se como um método, empregado pelo capital, para mediante o aumento da sua força produtiva explorá-lo mais lucrativamente” (1983, p. 266).

Ainda conforme Marx (1984),

Paralelamente à (...) centralização ou à expropriação de muitos outros capitalistas por poucos se desenvolve a forma cooperativa do processo de trabalho em escala sempre crescente, a aplicação técnica consciente da ciência, a exploração planejada da terra, a transformação dos meios de trabalho em meios de trabalho utilizáveis apenas coletivamente, a economia de todos os meios de produção mediante uso como meios de produção de um trabalho social combinado, o entrelaçamento de todos os povos na rede do mercado mundial e, com isso, o caráter internacional do regime capitalista. (Idem, p. 293).

Se a centralização implica a expropriação de muitos outros capitalistas, se nem mesmo o capitalista – termo dominante na relação – goza de independência individual, pode-se conceber uma pequena empresa autônoma com capacidade de criar laços de cooperação entre polos inteiramente opostos? Não seriam muitos empreendimentos meros departamentos externos de grandes empresas, cujos proprietários tendem a trabalhar bem mais que se fossem empregados, nos termos comuns ao período fordista?

O empreendedorismo, a nosso ver, ou caso se prefira, a pequena empresa, em lugar de atribuir a liberdade que é prometida ao trabalhador, aprofunda as relações capitalistas,

porquanto seu objetivo se realiza sem que a função do trabalho seja reconhecida. Em muitos casos, como se a mercadoria surgisse magicamente na esfera da circulação. Ou seja, pelo oportuno cancelamento do momento predominante, as relações ficam restritas à circulação. É o que parece pretender o neoliberalismo, com o qual se alinham todos os que pactuam a negação da centralidade do trabalho, muito embora a apropriação do tempo do trabalhador pelo capital, nesse período toyotista, se dê em proporção muito maior que no fordismo, e de forma muito mais precarizada.

Insistimos em destacar o neoliberalismo porque, embora seja um desdobramento do liberalismo, seria impróprio afirmar uma mera continuidade entre os dois. Os elementos que denotam continuidade – o Estado limitado, o privilegiamento do mercado e a clara noção antropológica de indivíduo –, quando inseridos no contexto histórico, demonstram ter uma substância diferente. O Estado limitado ou Estado mínimo, na verdade, constitui uma hipertrofia; o mercado, por sua vez, adquire uma dimensão gigantesca, sendo a única instância de mediação da sociedade; e o individualismo se coloca como uma tentativa de romper com todas as políticas sociais que não passam pela relação mercantil. Nessa trilha, entende-se o empreendedorismo como uma das formas pelas quais o mercado se apropria de todas as horas da vida dos sujeitos que se aliam a essa proposta. A nosso ver, um rótulo pomposo para trabalhadores qualificados, precarizados e iludidos, uma vez que o sonho de liberdade é objetivamente inviável.

Evidenciada pela sua dimensão progressista e pela capacidade de gerar empregos, a pequena empresa tenciona tão somente incluir trabalhadores mediante a incerteza e a fragmentação. Não basta ser proprietário privado de alguns meios de produção para se alcançar a livre individualidade.

A propriedade privada do trabalhador sobre seus meios de produção é a base da pequena empresa, a pequena empresa uma condição necessária para o desenvolvimento da produção social e da livre individualidade do próprio trabalhador. (...) Mas ela só floresce, só libera toda a sua energia, só conquista a forma clássica adequada, onde o trabalhador é livre proprietário privado das condições de trabalho manipuladas por ele mesmo, o camponês da terra que cultiva, o artesão dos instrumentos que maneja como um virtuose. (MARX, 1984, p. 292-293).

Certamente, a propriedade privada dos meios de produção, como referida no pensamento marxista, diz respeito a um nível de desenvolvimento que não guarda semelhança alguma com o capitalismo, sobretudo neste século XXI. O lócus do

empreendedorismo e, portanto, da pequena empresa, é o da propriedade privada capitalista, que se baseia na exploração do trabalho alheio, no método da cooperação capitalista, no trabalho precarizado sem proteção social, preferencialmente sob a aparência de uma relação cujo desvelamento da mais-valia só é possível sob uma análise que contemple a totalidade do processo de trabalho.

Por isso, é preciso perscrutar o conteúdo das relações de trabalhos domiciliares, por exemplo, que parecem ocorrer na esfera da circulação e que são muito comuns aos trabalhos terceirizados, principalmente nos setores de confecções e de calçados. Em muitos casos, o suposto vendedor de mercadoria está a vender força de trabalho, em condições precárias e sob remuneração aviltante. Exceto por lhe ter sido usurpado o direito à proteção social, a relação guarda as mesmas características do trabalho assalariado.

Ante o exposto, merecerá credibilidade uma saída para a crise capitalista que atribua liberdade a quem vive do trabalho? Como tentamos demonstrar, as relações regidas pelo mercado têm na desigualdade um dos seus pilares. Esta, por si só – elemento, conforme Hayek (1990), fundamental para a eficiência e a produtividade capitalista –, já seria suficiente para que o conceito de liberdade da razão liberal fosse questionado. Enquanto forma de relação mediada pela compra e venda da força de trabalho, pela propriedade privada e pela divisão social do trabalho, o capital nega cotidianamente as possibilidades de liberdade. A desigualdade fomentada pela concorrência entre capitais não se reduz às empresas, mas se estende ao mercado de trabalho e, finalmente, configura-se numa relação (des)humana, em que há, “para cada ganhador, uma multidão de perdedores, e que os vencedores não devem nada àqueles ou àquelas que esmagam” (GORZ, 1998, p. 50).

A essa altura, pensamos ter demonstrado que a tradição marxista ainda é o fundamento por excelência para analisar as relações da sociedade capitalista contemporânea. Como dissemos lá na introdução a este artigo, o pensamento marxista não se dá pronto como se fora um manual ou um livro de receitas. Pensemos sobre a afirmação a seguir: “O desenvolvimento da mercadoria não suprime essas contradições, mas gera a forma dentro da qual elas podem mover-se” (MARX, 1983, p. 93). Não seria o empreendedorismo a forma, ou uma das formas, pela qual a contradição estaria a mover-se?

O capital rejeita tudo que não consegue integrar à sua lógica. É evidente que a autonomia e a liberdade do empreendedor não se sustentam. Note-se que o empreendedorismo se restringe a determinados ramos da produção e a segmentos que são complementares aos interesses do capital. Sob a lógica do padrão toyotista, quando muito,

algumas pequenas empresas funcionam como departamentos externos de grandes empresas, desenvolvendo atividades cujos resultados são mais significativos mediante a subcontratação ou a terceirização e cuja distribuição da mais-valia extraída é majoritariamente apropriada pela empresa contratante.

Sem que se faça a apologia do fordismo, neste regime não havia a tentativa de obscurecer a função do trabalho na acumulação capitalista. Dito de outra forma, não havia, na maioria dos casos, a hipótese de negação da contradição capital-trabalho, portanto, da exploração da mais-valia e da sua absoluta funcionalidade ao capital. *Grosso modo*, a figura do empregador era uma espécie de anteparo entre o trabalhador e o mercado. Com isso não se quer dizer que não recaia sobre o trabalhador as determinações do mercado, mas tão somente se busca assinalar que no fordismo o trabalhador tinha uma margem de luta, dado que o seu opositor se subjetivava na figura do empregador.

Já no toyotismo ele é conduzido a confrontar-se diretamente com o mercado, “sujeito sem subjetividade”¹¹, conforme Oliveira (1995, p. 17). Nas palavras desse autor, o mercado/o capital, “enquanto mecanismo funcional, perpassa, ‘pelos costas’, todas as ações dos sujeitos humanos, dominando-as e conduzindo-as para seu processo de autovalorização” (Idem, ibidem).

Na prática, essa implantação plena do mercado se expressa sobretudo nas estratégias que circunscrevem o empreendedorismo, pelo qual a sociedade se desobriga da criação de postos de trabalho e transfere toda essa responsabilidade ao trabalhador. Muito embora seja a crise resultante do seu desenvolvimento, o capital não quer para si os efeitos dela, no que tange ao desemprego ou a qualquer atraso do qual se nutre. Daí o recurso a reestruturações produtivas, cujas consequências sempre recaem sobre o trabalhador, em graus de intensidade que variam conforme a hierarquia econômica, na qual uns poucos países decidem e os outros se submetem, apesar de o discurso da globalização sugerir um grande e único mercado, no qual agentes financeiros comprem e vendem em condições iguais.

¹¹ A partir das argumentações tecidas neste artigo, é razoável pensar que esse “sujeito sem subjetividade” é personificado por capitalistas e por instituições de que o capital se serve. Mas, aqui e agora, pretende-se enfatizar a ausência de um sujeito a quem o empreendedor possa se dirigir, direta e imediatamente, para reclamar o insucesso do seu negócio. Continuar ou desistir é sua responsabilidade. Como se pode ver, assim se expressa a sua liberdade.

Considerações finais

A pequena empresa não constitui exceção ou novidade, e menos ainda, ruptura. É tão somente uma forma que se ajusta ao novo padrão produtivo, orientado à fragmentação da produção e a estratégias que negam a centralidade do trabalho como criador de riqueza. Qualquer outra interpretação implicaria defender a possibilidade de convivência harmônica entre sistemas econômicos que se opõem – algo semelhante ao que Toni Negri chamou de *poder constituinte*, pelo qual o povo teria a “capacidade de construir novas instituições, que podem não ser contra as que existem, mas não necessariamente submissas a essas” (NEGRI, 1994, p. 35). Um imbróglio insustentável.

A pequena empresa, como a grande, está sujeita às determinações do mercado, só que com bem menor capacidade de escapar às sanções impostas. Ao transformar trabalhadores em empresa, teórica e praticamente quem se beneficia é o capital. A pequena empresa é a forma encontrada pelo capital para se apropriar de todo o tempo do sujeito, pela via do convencimento. Sem que disso tenha consciência, ao criar, ele mesmo, a condição de empregabilidade, o trabalhador troca a proteção social por uma ideia de liberdade que, em última instância, retira de si a possibilidade de obter qualquer conquista/concessão do capital, pela sua relação direta com o mercado.

O empresário individual e a microempresa são, na maioria das vezes, assalariados por peça. As pequenas empresas, por sua vez, podem funcionar como departamentos da grande empresa. Esta deixa a cargo daquelas o constrangimento da relação direta com trabalhadores explorados e precarizados, pelo que se permite obscurecer o momento da produção, muito embora usufrua em condições vantajosas da distribuição da mais-valia extraída pelas primeiras. Enfim, o comando da produção permanece sob o capital.

Contudo, ironicamente, o empreendedor é chamado a experimentar a mesma lógica que move os capitalistas: ganhar dinheiro com o trabalho alheio. Dados os poucos recursos do empreendedor, é como se lhe fosse oferecida uma ínfima porção de uma poderosa droga que garante prazer imediato e, portanto, vicia, mas ele não dispõe de recursos para manter o vício. Ante a impossibilidade de consumir a droga na medida das sensações desejadas, o empreendedor, numa luta inglória, aplica toda a sua força de trabalho, contrai dívidas e, por vezes, ocupa os membros da família, na tentativa de alcançar o que lhe fora prometido. Contudo, na maioria dos casos, só consegue contribuir para a precarização do trabalho, o seu e o de outros trabalhadores.

Referências

- ANTUNES, R. *Os sentidos do trabalho: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho*. São Paulo, Boitempo, 1999.
- BRASIL é o primeiro em *ranking* de empreendedorismo. Disponível na internet in: <http://exame.abril.com.br/pme/noticias/brasil-e-o-primeiro-em-ranking-de-empreendedorismo>
Acesso em: 29 mar 2015.
- CARCANHOLO, R. A. Interpretações sobre o capitalismo atual e a crise econômica. In: VARELA, R. (Coord.). *Quem paga o Estado Social em Portugal?* Bertrand, Lisboa, 2012.
- EAGLETON, T. *Why Marx was right*. New Haven and London, Yale University Press, 2011.
- GORZ, A. (1998). Por que a sociedade salarial tem necessidade de novos criados? In: MALAGUTI, M. et all (Orgs.). *Neoliberalismo: a tragédia do nosso tempo*. São Paulo, Cortez, 2008.
- HABERMAS, J. *Teoria de la Acción Comunicativa: racionalidad de la acción y racionalización social*. Madrid, Taurus, 1987.
- HAYEK, F. A. (1990). *O caminho da servidão*. Rio de Janeiro, Instituto Liberal.
- MARX, K. *O capital*. São Paulo, Abril Cultural, 1983, Vol. 1.
_____. *O capital*. São Paulo, Abril Cultural, 1984, Vol. 2.
- NEGRI, T. *El poder constituyente: ensayo sobre las alternativas de la modernidad*. Madri, Libertarias/Prodhufi, 1994.
- VALE et all. *Empreendedorismo, Inovação e redes: uma nova abordagem*. RAE electron. Vol. 7, n. 1, São Paulo, jan./jun. 2008. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S1676-56482008000100008> Acesso em: 3 mar 2016.
- OLIVEIRA, M. *Ética e Economia*. São Paulo, Ática, 1995.
- OFFE, C. *Trabalho e sociedade: problemas estruturais e perspectivas para o futuro da sociedade do trabalho*, Rio de Janeiro, Tempo Brasileiro, 1989.
- OIT. *Employment, incomes and equality: strategy for increasing productive employment in Kenya*. Genebra, OIT, 1972.
- ROCHA, R. O mundo do trabalho e o trabalho do luto. In: *Alternativa Sindical Socialista*. Minas Gerais, ASS/MG, maio/1999.
- SEBRAE. Perfil Empreendedor. Disponível em: https://m.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/estudos_pesquisas/quem-sao-os-pequenos-negociosdestaque5,7f4613074c0a3410VgnVCM1000003b74010aRCRD. Acesso em 15 abr. 2018.

SOARES, M. A. T. *Trabalho informal: da funcionalidade à subsunção ao capital*. Vitória da Conquista, BA, UESB, 2008.

TAVARES, M. A. *Os fios (in)visíveis da produção capitalista*. São Paulo, Cortez, 2004.

VARELA, R. Ruptura e Pacto Social em Portugal: um olhar sobre as crises económicas, conflitos políticos e direitos sociais em Portugal (1973-1975, 1981-1986). In: VARELA, R. (Coord.). *Quem paga o Estado Social em Portugal?* Bertrand, Lisboa, 2012.